



PAUTA

8ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 14/09/2020 (segunda-feira)
Horário :
Local : Eletrônica

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada eletronicamente em 03/08/2020 02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos

- | | | |
|-----|-------------------------------------|----|
| 1.1 | Carlos Alberto Favarin Murari (DSE) | 03 |
| 1.2 | Eduardo Rodrigues de Lima (DECOM) | 04 |
| 1.3 | Javier Arturo Santiago Ortega (DSE) | 06 |
| 1.4 | Juan Camilo López Amézquita (DSE) | 08 |
| 1.5 | Luís Renato Vedovato (DSE) | 09 |
| 1.6 | Maria Nataly Bañol Arias (DSE) | 10 |
| 1.7 | Ricardo Torquato Borges (DSE) | 11 |
| 1.8 | Yusef Rafael Cáceres Zúñiga (DSE) | 12 |

2. Aproveitamento de Estudos

- | | | |
|-----|-----------------------------|----|
| 2.1 | Raphael Adamski - RA 227179 | 15 |
|-----|-----------------------------|----|

3. Relatórios de Atividades

- | | | |
|-----|---|----|
| 3.1 | Prof. Dr. Levy Boccato - Período: 01/06/2017 a 31/05/2020 | 16 |
| 3.2 | Prof. Dr. Yuzo Iano - Período: 01/04/2015 a 31/03/2020 | 17 |

4. Cancelamento de Matrícula no Curso

- | | | |
|-----|--|----|
| 4.1 | Thiago Murilo Grossi - RA 192718 (Doutorado) | 18 |
|-----|--|----|

5. Cancelamento de bolsa/Desistência Orientação

- | | | |
|-----|---|----|
| 5.1 | Weslei Araújo Rufino - RA 262726 (Mestrado) | 19 |
|-----|---|----|

INFORME:

6. Dispensa de Carga Didática

- | | | |
|-----|-------------------------------------|----|
| 6.1 | Prof. Dr. Cesar José Bonjuani Pagan | 21 |
|-----|-------------------------------------|----|



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião Eletrônica: 03/08/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, Michel Zamboni Rached e Rafael Ferrari.

Ata da 6ª reunião realizada em 06 de Julho 2020: Aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

A Comissão de Pós-Graduação da FEEC aprovou, por unanimidade, os seguintes itens da pauta:

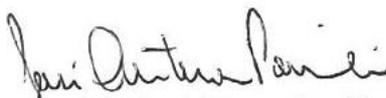
1. Credenciamentos
 - 1.1 - Dr. Miguel Alberto Torres Rodriguez (DSE)
2. Cadastro
 - 2.1 - Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez
3. Relatórios de Atividades
 - 3.1 - Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho - Período: 01/05/2017 a 30/04/2020
 - 3.2 - Prof. Dr. Gustavo Fraindenraich - Período: 01/09/2017 a 31/08/2020
4. Edital Processo Seletivo - Primeiro Semestre 2021
5. Prorrogação Bolsa CAPES
Camila Sola Ruiz
Daniel de Bastos Mesquita
Débora Ariana Correa da Silva
Ellen Marianne Bernal Cavalheiro
Gilson Mário Vieira Machado
Kayol Soares Mayer
Lia Farias Pinto
Lívia Maria de Aguiar Rodrigues
Luis Francisco Pinotti
Natalie Camila dos Reis Silva
Pedro Vitor Ferreira do Rosario
Raquel Franco Santos
Rodolfo Luis Tonoli
Rolando Caicedo Castro

Assunto: Credenciamento junto à Pós-graduação da FEEC

Interessado: Prof. Dr. Carlos Alberto Favarin Murari

Professor Dr. Carlos Alberto Favarin Murari, docente aposentado da FEEC e participante do Programa de Professor Colaborador (renovação aprovada na Congregação para o período de outubro de 2019 a setembro de 2021), solicita seu credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação com os objetivos de: ministrar disciplinas, orientar estudantes de mestrado e doutorado. Como atividade imediata (segundo semestre letivo de 2020) indica a disciplina IT306X “Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica - Circuitos de Corrente Alternada - Fundamentos e Prática”, a ser ministrada conjuntamente com o Prof. Dr. Gilmar Barreto. Prof. Murari tem grande experiência nesse tema. Todos conhecemos as qualidades do Professor Murari, por tantos anos docente ativo da FEEC. Sua disposição em continuar colaborando com as atividades de nossa escola através de seu credenciamento junto à pós-graduação é muito bem-vinda. Por tanto, meu parecer ao DSE é FAVORÁVEL à solicitação.

Campinas, 30 de julho de 2020



Prof. Dr. José Antenor Pomilio
Departamento de Sistemas e Energia
DSE/FEEC/UNICAMP
Matrícula 067547



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 04 de setembro de 2020.

OF. DECOM/FEEC Nº 028/2020

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes
Coordenador
CPG/FEEC/UNICAMP

Assunto: Credenciamento no programa de Professor Visitante

Senhor Coordenador,

Encaminho, para as medidas cabíveis, a solicitação de credenciamento do Dr. Eduardo Rodrigues de Lima, do Instituto de Pesquisas Eldorado, no programa de Professor Visitante da Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC, a pedido do Prof. Dr. Gustavo Fraidenaich, com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Lucas Prando, aprovada em reunião extraordinária do DECOM, nesta data, baseado no parecer favorável do Prof. Dr. Aldário Chrestani Bordonalli.

Cordialmente,

Prof. Dr. Lucas Heitzmann Gabrielli
Chefe
DECOM/FEEC/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Heitzmann Gabrielli, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 04/09/2020, às 20:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2CBF0AA5 E5EB4E30 A1FFCD73 2538458E





OF. DSE/FEEC nº 38/2020

Campinas, 08 de setembro de 2020

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG da FEEC

Prezado Coordenador,

Informamos que, em reunião departamental realizada em 08 de setembro de 2020, foi aprovada a solicitação de credenciamento do Dr. Javier Arturo Santiago Ortega como Professor Colaborador junto à CPG/FEEC, a fim de ministrar a disciplina IT002 – Sobretensões em Sistemas de Energia Elétrica (Turma A), em colaboração com Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares. Parecer favorável do Prof. Dr. Edson Bim.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida

Chefe de departamento

DSE/FEEC/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Madson Cortes de Almeida, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 08/09/2020, às 13:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E003CE5C F4FE4243 9359464C 0307FE57



Ao Departamento de Sistemas e Energia da FEEC/UNICAMP

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva
Assunto: Solicitação de co-orientação de doutorado

O Prof. Dr. Luiz Carlos solicita ao Departamento de Sistemas e Energia da FEEC/UNICAMP autorização para que o Dr. Juan Camilo López Amézquita, pesquisador PPPD da FEEC, co-orientar o aluno de doutorado Byron Alejandro Acuña Acurio, sendo o Professor Luiz Carlos o orientador responsável pelo aluno.

O Dr. Camilo López obteve o título de engenheiro elétrico pela Universidade Nacional de Colômbia (UNAL) – sede Manizales (2011), o título de Mestre pela UNESP (2015) e o título de Doutor pela FEEC/UNICAMP (2019). O Dr. López atua na área de otimização matemática aplicada aos problemas de operação e planejamento dos sistemas de energia elétrica modernos. Tem um número expressivo de publicações em revistas de alto impacto.

Entendo que a parceria com o professor Luiz Carlos na área de estimação de estado e de previsão da geração/demanda em microrredes será importante para as suas atividades como pesquisador PPPD na FEEC.

Considerando o exposto, o meu parecer é favorável à aprovação do seu pedido de co-orientação.



Profa. Dra. Maria Cristina Dias Tavares
Departamento de Sistemas e Energia
DSE/FEEC/UNICAMP
Matricula: 283647

Campinas, 20 de julho de 2020

Campinas, 16 de julho de 2020

Assunto: Credenciamento para Coorientação

Interessado: Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (DSE)

Prof. Dr. Luís Renato Vedovato (FCA/Unicamp, FADI/PUC-Campinas)

Aluno: David Felice Falivene Baptista, RA 116584

O Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva encaminha ao DSE solicitação para que o Prof. Dr. Luís Renato Vedovato seja credenciado junto à CPG-FEEC como coorientador do aluno de doutorado David Felice Falivene Baptista, orientado pelo Prof. Luiz Carlos.

Segundo informa seu currículo Lattes, o Prof. Luís Renato Vedovato tem graduação (1995), mestrado (2002) e doutorado (2012) em Direito pela Universidade de São Paulo. Desde 2013 é professor MS-3 da Faculdade de Ciências Aplicadas (Unicamp, Campus de Limeira), atuando também como professor (desde 2006) na PUC-Campinas. Possui experiência em direito regulatório na área de energia e atividades relacionadas com o setor elétrico.

O plano de trabalho de doutorado do aluno David Felice Falivene Baptista, iniciado em Março de 2020, intitulado “Regulação de Microrredes Elétricas: Análise Normativa, Adaptação e Desenvolvimento”, pretende realizar um estudo jurídico sobre o tema. O aluno, David Baptista, Engenheiro Eletricista (2015) e mestre em Engenharia Elétrica (2019), área de concentração Engenharia de Computação, pela FEEC/Unicamp, também cursa graduação em Direito na PUC-Campinas. O projeto de doutorado é vinculado a um Projeto Temático FAPESP (2016/08645-9) e a um projeto de P&D ANEEL (PD-00063-3058/2019).

O currículo do Prof. Vedovato mostra experiência acadêmica, com orientações de mestrado, trabalhos de final de curso e iniciações científicas, participação em projetos de pesquisa e publicações relacionados com o tema do doutorado.

Considerando a qualificação e experiência do solicitante, a existência de projetos de pesquisa em andamento no tema e a especificidade do doutorado em questão, manifesto-me favoravelmente à solicitação de credenciamento do Prof. Luís Renato Vedovato junto à CPG-FEEC como coorientador do aluno David Felice Falivene Baptista, orientado pelo Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva.



Pedro Luis Dias Peres
DSE-FEEC

Campinas, 25 de julho de 2020.

Ao chefe do Departamento de Sistemas e Energia, FEEC/Unicamp

Ilmo. Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida

Assunto: Parecer referente ao pedido de credenciamento da Dr^a. Maria Nataly Bañol Arias

Interessado: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

O pedido de credenciamento da Dr^a. Maria Nataly Bañol Arias (matrícula: 316147) como professora colaboradora com a finalidade de coorientar a tese de Jéssica Alice Alves da Silva, RA 262748, foi encaminhado pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva e veio acompanhado dos seguintes documentos:

- Solicitação assinada pela Dr^a. Maria Nataly;
- Plano de atividades;
- Formulários DAC: Aceite de orientação/co-orientação, credenciamento de professor de pós-graduação.

O tema do doutorado é “Desenvolvimento e implementação de técnicas de controle centralizadas e distribuídas para o gerenciamento ótimo de microrredes” e a Dra. Maria Nataly possui formação adequada para co-orientar este trabalho.

A Dr^a. Maria Nataly desenvolveu o doutorado em planejamento de longo prazo em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica considerando a integração de veículos elétricos pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira (2019), sob orientação do Prof. Dr. John Fredy Franco. Possui graduação em Engenharia de Produção - Universidad Tecnológica de Pereira (UTP) (2012) e mestrado em Engenharia Elétrica pela UNESP (2015). Tem experiência na área de engenharia de produção com ênfase em pesquisa operacional, e em engenharia elétrica com ênfase no desenvolvimento de metodologias para a otimização, planejamento e controle de sistemas de distribuição de energia elétrica, *smart grids*, veículos elétricos e recursos de energia distribuídos.

Em suma, com base no conteúdo dos documentos apresentados e no exposto, sou **favorável** ao credenciamento da Dr^a. Maria Nataly Bañol Arias para a atividade acima relacionada.

Atenciosamente,



Prof^a. Fernanda Caseño Trindade Arioli

Matrícula: 307491



Campinas, 23 de julho de 2020.

PARECER

Ref.: Credenciamento do Dr. Ricardo Torquato Borges como Professor Colaborador
Solicitante: Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho

O Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho solicita credenciamento do Dr. Ricardo Torquato Borges para co-ministrar a disciplina IT304 - Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica I (Turma R), no segundo semestre de 2020, tendo ele como responsável. O tema da disciplina será Tópicos Emergentes em Qualidade de Energia Elétrica.

Estão anexados os seguintes documentos:

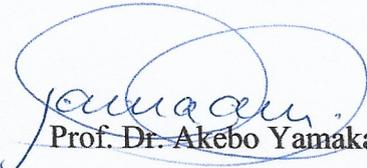
- Currículo Lattes do Dr. Ricardo Torquato Borges;
- Formulário de Credenciamento de Professor de Pós-Graduação;
- Plano de atividades com objetivos, justificativa, ementa simplificada, ementa detalhada com cronograma, critério de avaliação e bibliografia;
- Carta de interesse do Dr. Ricardo Torquato Borges;
- Carta de solicitação do Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho, colocando-se como responsável.

O Dr. Ricardo concluiu o seu Doutorado em 2018 sob orientação do Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho na área abordada pela disciplina e apresenta várias publicações em veículos de excelente qualidade. O assunto é de grande relevância no cenário nacional e mundial.

O Dr. Ricardo já está cadastrado no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD), sob a matrícula #315634.

Considerando o acima descrito e por estar de acordo com a instrução CPG-01/2020, sou plenamente favorável à presente solicitação.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Akebo Yamakami
DSE/FEEC/UNICAMP



OF. DSE/FEEC 37/2020

Campinas, 01 de setembro de 2020.

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG da FEEC

Prezado Coordenador,

Encaminhamos a solicitação de credenciamento do Dr. Yusef Rafael Cáceres Zúñiga como Professor Colaborador, a fim de coorientar o aluno de mestrado Giorgio de Moura Magalhães, orientado pelo Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val, com aprovação *ad referendum*, tendo parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Cortes'.

Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida
Chefe de departamento
DSE/FEEC/UNICAMP



OF. DSE/FEEC 39/2020

Campinas, 08 de setembro de 2020.

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG/FEEC

Prezado Coordenador,

Informamos que foi homologada em reunião realizada em 08 de setembro de 2020 a aprovação *Ad referendum* do credenciamento do Dr. Yusef Rafael Cáceres Zúñiga para coorientar o aluno de mestrado Giorgio de Moura Magalhães, orientado pelo Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida

Chefe de departamento

DSE/FEEC/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Madson Cortes de Almeida, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 08/09/2020, às 13:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2BA892CF 171F48E8 B789D066 5BB422FC





Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 18 de agosto de 2020

PARECER

Assunto: Aproveitamento de Estudos
Interessado: Raphael Adamski - RA 227179

Trata-se da solicitação do aluno Raphael Adamski, RA 227179, para aproveitamento de estudos no Mestrado, das disciplinas cursadas em outro programa de Pós-Graduação enquanto estudante especial. O aluno enviou o histórico escolar, formulário de aproveitamento de estudos e manifestação do orientador.

Segundo o item III do Parágrafo único do Artigo 13 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (Deliberação CEPE-A-015/2013, de 01/10/2013), transcrito abaixo, faz-se necessário a aprovação da Comissão de Pós-Graduação quando a solicitação excede os 50% do número mínimo de créditos estabelecidos para o curso.

“III - até 50% do número mínimo de créditos estabelecidos nos artigos 16 e 17 obtidos em disciplinas de Pós-Graduação de outros programas de Pós-Graduação, desde que tenham sido obtidos nas respectivas disciplinas conceitos equivalentes a A ou B. Esse percentual máximo pode ser alterado mediante aprovação pela CPG de proposta circunstanciada do orientador.”

O curso de Mestrado exige um mínimo de 16 créditos em disciplinas e o aluno solicita a aproveitamento de 12 créditos conforme segue:

Disciplina	Conceito	Créditos
MO443 - Introdução ao Processamento de Imagem Digital DI	A	4
MO444 - Aprendizado de Máquina e Reconhecimento de Padrões	B	4
MO445 - Análise de Imagens SI	A	4

O Prof. Fernando José Von Zuben, orientador, manifesta-se favorável à convalidação das disciplinas e esclarece que as mesmas estão correlacionadas com a área de otimização de arquiteturas de redes neurais profundas, a qual apresenta amplo campo de aplicação, incluindo o processamento de imagens, atual temática de pesquisa do aluno.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação de aproveitamento de estudos do aluno Raphael Adamski - RA 227179 para o mestrado.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Levy Boccato

Departamento: DCA

Período: 01/06/2017 a 31/05/2020 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Fernando José Von Zuben. No período, o Prof. Dr. Levy Boccato realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 165h e um total de 179 alunos. Participou da criação de uma nova disciplina que tem atraído bastante interesse dos alunos, apresentando frequentemente uma das maiores procuras entre as disciplinas do programa.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 3 artigos em revistas internacionais, 3 artigos completos em congressos internacionais, 5 artigos completos em congressos nacionais, 2 resumos publicados em anais de congresso nacional.
- **Orientação/Supervisão:** orientou 1 tese de doutorado e 3 dissertações de mestrado.
- **Projetos:** É pesquisador associado em projeto SPRINT (São Paulo Researchers in International Collaboration)/Fapesp, que busca parceria com um grupo de pesquisa do Imperial College London. Também participa do projeto CEPID (Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão)/Fapesp, nas áreas de neurotecnologia e análise de dados.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Levy Boccato no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG-FEEC

18/08/2020

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Yuzo Iano

Departamento: DECOM

Período: 01/04/2015 a 31/03/2020 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Max Henrique Machado Costa. No período, o Prof. Dr. Yuzo Iano realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 11 turmas, com carga horária total de 660h e um total de 527 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 49 artigos em revistas internacionais, 2 artigos em revistas nacionais, 42 artigos completos em congressos internacionais, 15 artigos completos em congressos nacionais, 14 resumos publicados em anais de congresso internacional, 4 resumos publicados em anais de congresso nacional, 25 capítulos de livros publicados, 14 patentes de invenção requeridas, 1 patentes de invenção concedidas, 9 registros de programas de computador concedidos.
- **Orientação/Supervisão:** orientou 3 pós-doutorados, 13 teses de doutorado e 16 dissertações de mestrado.
- **Projetos:** Possui bolsa de produtividade CNPq.
- **Outros:** Recebeu vários prêmios, dentre esses, o Prêmio de Inventores nos anos de 2018 e 2019, promovido pela Agência de Inovação da Unicamp - INOVA. Foi coordenador geral dos eventos "Brazilian Technology Symposium, BTSym Perú 2019", e do Brazilian Technology Symposium", BTSym em 2015, 2016, 2017 2018 a 2019. Foi Editor Chefe da revista "International Journal of Broadcasting Engineering" da Sociedade de Engenharia de Televisão em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Yuzo Iano no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG-FEEC

18/08/2020



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 25 de agosto de 2020

PARECER

Assunto: Cancelamento de Matrícula Curso - Doutorado

Interessada: Thiago Murilo Grossi - RA 192718

Trata-se do cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Doutorado, do discente Thiago Murilo Grossi - RA 192718, sob orientação do Prof. Marconi Kolm Madrid.

O discente era aluno regular do curso de Mestrado de Engenharia Elétrica e utilizou a Instrução CPG 25 que permite que alunos regulares matriculem-se simultaneamente em ambos níveis, desde que, apresentem a defesa de dissertação de Mestrado, conforme segue:

“...A matrícula para o segundo período letivo do curso de doutorado somente será aceita caso o aluno tenha defendido e submetido à CPG para homologação a versão final de sua dissertação de mestrado.”

O discente ingressou, via processo seletivo, no Mestrado em março de 2017 e integralizou em agosto de 2018. Posteriormente, solicitou religamento para fins de defesa da dissertação de Mestrado em outubro de 2019, mas o prazo de integralização expirou em junho de 2020, conforme consta no seu cadastro do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA.

Tendo em vista que não há o cadastro ativo para o Mestrado, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula no Doutorado do aluno Thiago Murilo Grossi - RA 192718.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 09 de setembro de 2020

PARECER

Assunto: Cancelamento de bolsa/Desistência Orientação - Mestrado
Interessada: Weslei Araújo Rufino, RA 262726

Trata-se da solicitação do Prof. Carlos Alberto de Castro Jr., protocolada junto à secretaria em 03/09/2020, informando a desistência de orientação e solicitando o cancelamento de bolsa CAPES recebida pelo aluno Weslei Araújo Rufino, RA 262726, no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado.

O docente informou que houve tentativas de contato com o discente durante o semestre, mas não houve retorno por parte do discente, portanto, decidiu enviar a carta informando sobre a desistência de orientação e conseqüentemente o cancelamento da sua bolsa.

Posteriormente, a secretaria de pós-graduação constatou que o aluno estava inativo no Sistema Acadêmico - SIGA. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação notificou que houve o cancelamento automático de matrícula do aluno, por motivo de Coeficiente de Rendimento (CR) inferior ao permitido pelo Regimento de Pós-Graduação da Unicamp, conforme segue:

“...Artigo 49 - O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada nos seguintes casos:

I - se, a partir do segundo período cursado, obtiver o Coeficiente de Rendimento inferior a 2,5 ou a valores maiores, desde que fixados no Regulamento do Programa;...”

Sendo assim, o aluno foi comunicado sobre o cancelamento da sua bolsa devido ao cancelamento automático de matrícula. Houve retorno do discente informando que solicitou a exclusão de nota e, portanto, seu cadastro foi reestabelecido e o seu CR manteve 3, conforme permitido pela Instrução CPG 14, para manutenção da bolsa.

“...3.Para receber uma bolsa da quota institucional o aluno deverá, além de atender as condições do item 2, ser ingressante ou ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 3,0....”

Devido ao restabelecimento da vida acadêmica do aluno e atual CR, fez-se necessário a análise da solicitação do Prof. Castro.

O aluno, novamente, foi contactado para ciência e manifestação sobre o assunto (desistência da orientação e cancelamento da bolsa), mas não retornou aos emails enviados pela coordenação.

O discente ingressou no Mestrado em agosto de 2019 e obteve bolsa CAPES em janeiro de 2020. O aluno não realizou o Exame de Qualificação no período estipulado pela Instrução CPG 43, conforme segue:



“...Artigo 6º - Os candidatos ao título de Mestre deverão submeter-se ao exame de qualificação em data não posterior ao final do terceiro semestre letivo a contar do seu ingresso como aluno regular do programa de pós-graduação. “

Tendo em vista o exposto, compreendemos que a solicitação atende ao inciso II e parágrafo 4º do Artigo 56, que trata das atribuições do orientador, do Regimento Geral de Pós-Graduação, transcritos a seguir:

“...II – acompanhar e manifestar-se perante a Comissão de Pós-Graduação – CPG sobre o desempenho do aluno;...”

“...§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno.”

Considerando que:

- não houve a manifestação do discente;

-a solicitação atende ao Regimento de Pós-Graduação da Unicamp;

- o discente não realizou o Exame de Qualificação cujo objetivo é avaliar o projeto e a preparação do candidato em conduzir sua pesquisa, bem como sua habilidade em sintetizar e dissertar sobre o conhecimento adquirido em consequência da execução desse projeto;

manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de bolsa e desistência de orientação proposto pelo Prof. Carlos Alberto de Castro Jr.

Destaco que o aluno deverá ser notificado do seu prazo para apresentar novo orientador, caso essa solicitação seja aprovada pela Comissão de Pós-Graduação, atendendo ao Parágrafo 5º do Artigo 56, transcrito a seguir:

“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.”

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador Associado de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SEMICONDUTORES, INSTRUMENTOS E FOTÔNICA

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 31 de julho de 2020

Solicitação DSIF nº 1/2020

Assunto: Solicitação de licença-prêmio.

Ao Professor Dr. Mateus Giesbrecht,
DD Chefe do Departamento de Semicondutores, Instrumentos e Fotônica
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
UNICAMP

Prezado Professor,

Solicito autorização do Departamento para usufruir um período de licença prêmio com início no dia 1 de março de 2021, por um período de 90 dias e, em decorrência, a dispensa da carga didática no 1º semestre de 2021. Esclareço que o pedido de licença prêmio neste momento fundamenta-se em motivos exclusivamente pessoais.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me

Cordialmente

Prof. Dr. Cesar José Bonjuani Pagan
DSIF-FEEC-UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Cesar José Bonjuani Pagan, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 05/08/2020, às 10:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Diniz, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 05/08/2020, às 17:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
506C0F92 1FA94739 B1DF8F9E D761176E

